

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 087, DE 10 DE JULHO DE 1.986.

Dispõe sobre a desapropriação de uma área para a implantação do Terminal Rodoviário

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

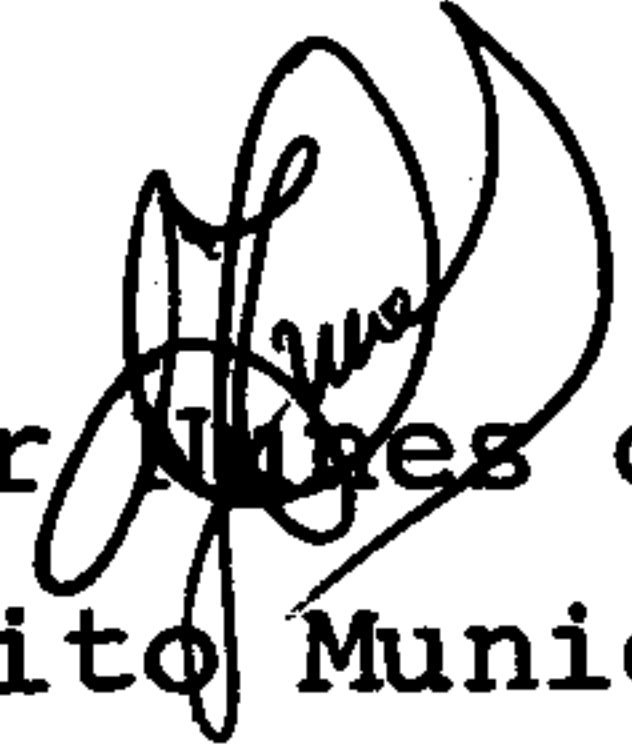
D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial em caráter de urgência, os lotes 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37 e 38, todos da Quadra "A", localizados no loteamento denominado Jardim Jaqueira, pertencentes à Indaiá Imobiliária Ltda., para a instalação do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de julho de 1.986.

Engº  de Souza
 Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 10 de julho de 1.986.


 Eli Macedo
 Assistente de Diretor